



Tamboril
PREFEITURA



TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA ADIAMENTO DE SESSÃO

Informa-se que a sessão pública prevista para ocorrer na presente data não pôde ser realizada em razão de ocorrência alheia à vontade da Administração, consistente em falha na rede elétrica da sede da Prefeitura Municipal, ocasionando interrupção no fornecimento de energia e inviabilizando, temporariamente, a continuidade dos trabalhos administrativos e operacionais necessários à condução do certame.

Ressalta-se que o referido adiamento decorre exclusivamente de fato superveniente e imprevisível, de natureza técnica e operacional, não estando relacionado a qualquer questão atinente às propostas apresentadas ou à documentação de habilitação dos interessados, inexistindo, portanto, prejuízo à isonomia entre os participantes ou à regularidade do procedimento.

Dessa forma, com o restabelecimento das condições adequadas para a realização da sessão, esta fica remarcada para as 14h00min do dia 12 de janeiro de 2026, mantendo-se inalteradas todas as demais disposições do edital e condições originalmente estabelecidas.

Tamboril – CE, 12 de janeiro de 2026.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025

